CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58
Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

PORTARIA 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora **Teresa Aparecida Guiselini Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Rio Bom, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 à 19/06/2014, com inicio em 10/06/2015 e término em 09/07/2015, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Junho de 2015.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Junho de 2015.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara